

REGULAMENTO OFICIAL

1º CAMPEONATO LASH & BROW GLAMOUR BEAUTY SHOW – EDIÇÃO 2026

CATEGORIAS: CÍLIOS ARTÍSTICOS E LASH LIFT & BROW

O Campeonato de Cílios e Sobrancelhas, organizado pela Glamour Beauty Show, tem como finalidade valorizar, reconhecer e revelar novos talentos das técnicas de cílios e sobrancelhas no Brasil, promovendo criatividade, técnica e inovação.

A competição destina-se a todos(as) os(as) profissionais das áreas de extensão de cílios, lash lift e design/laminação de sobrancelhas, reconhecendo e valorizando diferentes estilos, experiências e trajetórias dentro do universo da beleza.

1. OBJETIVO

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas que regerão o 1º Campeonato de Cílios e Sobrancelhas Glamour Beauty Show. O documento define os critérios de participação, as responsabilidades dos(as) competidores(as), os procedimentos da competição, a forma de avaliação e as penalidades aplicáveis. A leitura atenta e a aceitação integral deste regulamento são condições indispensáveis para a inscrição e participação no campeonato.

2. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

O campeonato será organizado pela Glamour Beauty Show, responsável pela estruturação, logística, comunicação oficial e suporte administrativo-operacional do evento.

3. DIREÇÃO TÉCNICA

3.1 A Direção Técnica do campeonato será conduzida pela profissional Angel, responsável pela elaboração das diretrizes das provas, definição dos critérios de avaliação, fiscalização da execução e condução das decisões técnicas necessárias ao bom andamento da competição.

3.2 As decisões da Direção Técnica são soberanas em todos os aspectos técnicos da competição, cabendo a ela, ainda, a palavra final nos casos de desempate técnico.

4. CATEGORIAS E TEMAS

4.1 O campeonato contará com duas categorias independentes, podendo o(a) competidor(a) inscrever-se em apenas uma delas ou em ambas, conforme previsto no item 6 (Inscrições) deste regulamento.

4.2 Cílios Artísticos – tema “Era Uma Vez no Olhar” (inspirado no Dia das Crianças): execução de extensão de cílios com viés artístico e criativo, com foco em técnica, harmonia, acabamento e adequação ao tema proposto, valorizando a criatividade na composição do olhar.

4.3 Lash Lift & Brow – tema “Brilho de Verão Lash & Brow” (Verão 2027): execução que integra técnica de cílios e design de sobrancelhas, incluindo obrigatoriamente a laminação de sobrancelhas, com foco em técnica, harmonia entre olhar e sobrancelhas, acabamento e adequação ao tema proposto.

5. FORMATO E DATA

5.1 O campeonato será realizado integralmente no formato online (100% online). A execução dos trabalhos ocorrerá de forma remota, com envio/postagem do material pelos(as) competidores(as), na forma e nos prazos previstos neste regulamento.

5.2 A revelação dos resultados e a entrega das premiações ocorrerão presencialmente durante a Glamour Night, no dia 10 de outubro de 2026, a partir das 20h, no Expocentro Balneário Camboriú, durante a programação oficial da Glamour Beauty Show.

5.3 Eventuais alterações de datas, prazos ou formato, em razão de força maior ou de necessidades operacionais, serão comunicadas previamente pela organização aos(as) competidores(as) inscritos(as), por meio dos canais oficiais de comunicação do evento.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site oficial da Glamour Beauty Show, mediante preenchimento do formulário eletrônico e aceite integral deste regulamento.

6.2 As inscrições terão início em 13 de agosto de 2026 e permanecerão abertas até 20 de setembro de 2026.

6.3 Os valores de inscrição, por categoria, são os seguintes:

- Cílios Artísticos: R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais);
- Lash Lift & Brow: R\$ 97,00 (noventa e sete reais);
- Combo – as duas categorias: R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais).

6.4 A inscrição no combo garante a participação do(a) competidor(a) nas duas categorias, com envio de um trabalho para cada uma delas.

6.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do campeonato por iniciativa da organização.

6.6 Por se tratar de campeonato em formato 100% online, não há limite de vagas, sendo aceitas todas as inscrições regularmente efetivadas dentro do prazo previsto neste regulamento.

7. RESPONSABILIDADES DO(A) COMPETIDOR(A)

7.1 Será de inteira responsabilidade do(a) competidor(a) a escolha de seu(sua) modelo para a competição, que preferencialmente deverá ser maior de 18 (dezoito) anos. Todos os custos referentes ao(à) competidor(a) e ao(à) modelo, incluindo deslocamento, cachê, materiais, produtos, equipamentos e demais itens necessários para a execução e o registro do trabalho, correrão exclusivamente por conta do(a) competidor(a).

7.2 Todos(as) os(as) competidores(as) e modelos deverão obrigatoriamente assinar o Termo de Uso de Imagem. Em casos de competidores(as) e/ou modelos menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatória a assinatura do Termo de Uso de Imagem por um responsável legal.

7.3 O(a) competidor(a) será exclusivamente responsável pela guarda, uso e integridade de seus próprios materiais, produtos e equipamentos, bem como pela segurança e pelo bem-estar de seu(sua) modelo durante toda a execução do trabalho.

7.4 É de responsabilidade exclusiva do(a) competidor(a) providenciar os recursos técnicos necessários à execução e ao registro do trabalho no formato online, incluindo equipamento de captação de foto e vídeo, iluminação adequada e conexão à internet para o envio do material dentro do prazo.

8. ENVIO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 A competição ocorrerá de forma remota. Cada competidor(a) executará o trabalho em seu próprio espaço, registrará o resultado por meio de fotos e vídeo e o enviará à organização dentro do prazo estabelecido no cronograma deste regulamento.

8.2 Diretrizes gerais

- O trabalho deverá respeitar rigorosamente o tema da categoria em que o(a) competidor(a) estiver inscrito(a);
- O trabalho deverá ser inédito e produzido especificamente para esta competição;
- A execução deverá ser integralmente realizada pelo(a) próprio(a) competidor(a), sendo vedado o auxílio de assistentes ou terceiros na realização da técnica;
- Não será permitida a substituição do(a) modelo indicado(a) na inscrição sem prévia autorização da organização;
- O descumprimento das regras poderá acarretar penalidades ou desclassificação, conforme previsto neste regulamento.

8.3 Execução da técnica

- A execução da técnica compreende a extensão e/ou lash lift de cílios e, na categoria Lash Lift & Brow, a laminação e o design de sobrancelhas;

- Na categoria Lash Lift & Brow, a laminação de sobrancelhas é obrigatória e será considerada na avaliação.

8.4 Registro e envio do trabalho

- O trabalho a ser enviado é composto por fotos do “antes”, fotos do “depois” e um vídeo, conforme detalhado abaixo. Todas devem ser da mesma modelo indicada na inscrição.

Fotos do ANTES — modelo ao natural, sem nenhum procedimento aplicado:

- 1 (uma) foto frontal do rosto da modelo olhando para a câmera;
- 1 (uma) foto em close dos olhos abertos, olhando para cima;
- Somente na categoria Lash Lift & Brow: 1 (uma) foto em close das sobrancelhas ao natural.

Fotos do DEPOIS — resultado final:

- 1 (uma) foto frontal do rosto da modelo olhando para a câmera;
- 1 (uma) foto em close dos olhos abertos, olhando para cima, evidenciando o acabamento dos cílios;
- 1 (uma) foto em close dos olhos fechados, mostrando o acabamento fio a fio (Cílios Artísticos) ou o resultado da laminação (Lash Lift & Brow);
- Somente na categoria Lash Lift & Brow: 1 (uma) foto em close das sobrancelhas finalizadas.

Especificações gerais e envio:

- As fotos devem ter alta resolução e boa iluminação, com fundo neutro e foco nítido na região dos olhos, sem uso de filtros, edições ou retoques que alterem o resultado real da técnica;
- Deverá ser enviado 1 (um) vídeo de até 60 (sessenta) segundos registrando o trabalho, sem áudio original (sendo permitido o uso de música) e sem edições que alterem o resultado;
- Não será permitida qualquer forma de identificação do(a) competidor(a) nas fotos ou no vídeo (logotipo, nome, marca d'água ou ambiente que identifique o profissional);
- Deverá acompanhar o envio o Termo de Uso de Imagem do(a) competidor(a) e de sua modelo, devidamente assinado (preferencialmente via gov.br). No caso de modelo menor de 18 (dezoito) anos, a autorização deverá ser assinada por responsável legal;
- Todos os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail **lashes@glamourbeauty.show**, até a data-limite prevista no cronograma;
- O não envio do trabalho até a data-limite acarretará a desclassificação automática do(a) competidor(a);
- Fotos em baixa resolução, sem os registros mínimos exigidos, com identificação do(a) competidor(a) ou com edição poderão acarretar penalidades ou desclassificação.

8.5 Votação do Júri Popular

- Para fins de apuração do Júri Popular, os trabalhos serão publicados em data definida no cronograma, ficando abertos à votação do público pelos canais oficiais indicados pela organização;
- O(a) competidor(a) poderá mobilizar seus seguidores e o público para votar, sendo essa uma forma legítima de divulgação pré-evento;
- É vedada qualquer forma de fraude na votação popular, incluindo o uso de perfis falsos, robôs ou compra de votos, sob pena de desclassificação.

8.6 Materiais e produtos

- O(a) competidor(a) poderá utilizar os produtos de sua preferência, respeitando as diretrizes de patrocinadores oficiais, quando aplicável;
- Caso haja patrocinador oficial da categoria, será permitido o uso de produtos de outras marcas, desde que não haja qualquer tipo de divulgação;
- A exibição, demonstração ou apresentação de produtos nas fotos, vídeos e publicações relativas à competição será permitida exclusivamente para produtos do patrocinador oficial. O descumprimento desta regra acarretará desclassificação imediata.

9. REGRAS GERAIS

9.1 Os trabalhos serão avaliados conforme a harmonia do resultado final e a adequação ao tema da categoria.

9.2 O(a) competidor(a) deverá manter padrão de higiene e organização compatível com as boas práticas da área durante toda a execução do trabalho, sob pena de desconto na pontuação.

9.3 Qualquer atitude considerada antidesportiva, desrespeitosa ou inadequada, seja em relação a outros(as) competidores(as), aos(as) jurados(as), à produção ou à organização do evento, implicará na desclassificação imediata do(a) competidor(a).

9.4 Não será permitido o uso de nudez ou de caracterizações consideradas inapropriadas, sob pena de desclassificação imediata.

9.5 Será permitido o uso de produtos das marcas de preferência dos(as) competidores(as) durante a execução do trabalho, desde que não haja qualquer tipo de divulgação, menção ou exposição promocional. A apresentação, demonstração ou exibição de produtos nas publicações e materiais da competição será permitida exclusivamente para produtos do patrocinador oficial. O descumprimento

desta regra, incluindo a exposição indevida de marcas concorrentes ou qualquer forma de promoção não autorizada, poderá, a critério da organização do campeonato, acarretar a desclassificação imediata do(a) competidor(a).

9.6 Marcas, menções e créditos:

- a) É vedado ao(à) competidor(a) mencionar, exhibir, demonstrar ou promover qualquer marca de produtos nas fotos, no vídeo e nas publicações relativas à competição. Caso alguma marca apareça de forma incidental no vídeo, ela não poderá ser destacada, citada ou promovida.
- b) A exibição ou menção de marca será permitida exclusivamente à marca patrocinadora oficial, quando houver, e sempre conforme orientação da organização.
- c) Nas publicações e vídeos divulgados no âmbito do campeonato, inclusive na etapa de votação do Júri Popular, o(a) competidor(a) deverá marcar e creditar os perfis oficiais **@glamourbeauty.show** e **@angelbeautyoficial**, bem como a marca patrocinadora oficial, quando houver.
- d) O descumprimento do disposto neste item poderá acarretar penalidade ou desclassificação, a critério da organização.

10. CRONOGRAMA

13/08/2026 – Abertura das inscrições

25/09/2026 – Último dia de inscrições

28/09/2026 – Data-limite para envio dos trabalhos

29/09/2026 a 06/10/2026 – Avaliação do Júri Técnico (sigilosa)

07/10/2026 a 09/10/2026 – Período de votação do Júri Popular

09/10/2026 – Apuração das notas do Júri Técnico

10/10/2026 – Apuração final, revelação dos resultados e entrega das premiações, durante a Glamour Night, a partir das 20h, no Expocentro Balneário Camboriú.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1 A pontuação final de cada competidor(a) será composta pela combinação de duas avaliações:

- Júri Técnico: peso de 80% (oitenta por cento) da nota final;
- Júri Popular: peso de 20% (vinte por cento) da nota final.

11.2 A avaliação do Júri Técnico será realizada por banca especializada, com base nos trabalhos enviados, considerando os seguintes critérios:

- Harmonia do trabalho
- Técnica
- Criatividade
- Acabamento

11.3 As notas atribuídas pelos(as) jurados(as) técnicos(as) poderão variar entre 7 (sete) e 10 (dez), sendo permitidas frações de meio ponto (0,5).

11.4 A avaliação do Júri Popular será apurada por meio da votação do público, realizada nos canais oficiais indicados pela organização, durante o período previsto no cronograma. O total de votos de cada competidor(a) será convertido proporcionalmente na nota correspondente ao peso de 20%.

11.5 As decisões dos(as) jurados(as) quanto à avaliação técnica são soberanas, definitivas e irrecorríveis, não cabendo recurso ou contestação por parte dos(as) competidores(as).

12. CORPO DE JURADOS(AS)

12.1 Cada frente de avaliação contará com um corpo de 8 (oito) jurados(as) de reconhecida experiência e credibilidade, designados(as) pela organização, distribuídos(as) da seguinte forma:

- Cílios (Cílios Artísticos): 8 (cinco) jurados(as);
- Lash Lift (Lash Lift & Brow): 8 (cinco) jurados(as);
- Sobrancelhas, incluindo laminação (Lash Lift & Brow): 8 (cinco) jurados(as).

12.2 A Direção Técnica, exercida por Angel, presidirá os trabalhos de avaliação e será responsável pelo desempate técnico.

12.3 Os(as) 3 (três) primeiros(as) colocados(as) de cada categoria serão convidados(as) a compor o corpo de jurados(as) na edição seguinte do campeonato, não sendo permitida sua participação como competidores(as) na edição imediatamente posterior (sem bicampeonato imediato).

13. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota no critério Harmonia;
- b) Persistindo o empate, maior nota no critério Criatividade;
- c) Persistindo o empate, maior nota no critério Técnica;

d) Persistindo o empate, maior nota no critério Acabamento;

e) Caso o empate ainda permaneça, caberá à Direção Técnica, exercida por Angel, a decisão final, de caráter soberano e irrecorrível.

14. PENALIDADES

14.1 O descumprimento das normas previstas neste regulamento poderá acarretar advertência, perda de pontos ou desclassificação, conforme a gravidade da infração.

14.2 Advertência: aplicada em casos de pequenas irregularidades ou desatenções que não comprometam diretamente a lisura da competição. A advertência isolada não implica perda de pontos, salvo reincidência, quando poderá resultar em desconto de até 1 (um) ponto.

14.3 Perda de pontos: infrações específicas poderão acarretar desconto entre 0,5 (meio) e 2,0 (dois) pontos, conforme a gravidade, em situações como:

- Falta de acabamento técnico (até 1,0 ponto);
- Uso inadequado de materiais ou produtos (0,5 a 1,0 ponto);
- Envio do trabalho em desacordo com o padrão ou o prazo solicitado (até 1,0 ponto).

14.4 Desclassificação: será aplicada em casos de não envio do trabalho no prazo, tentativa de fraude (inclusive na votação do Júri Popular), realização do trabalho por outro(a) profissional, auxílio externo na execução da técnica, conduta antidesportiva ou desrespeitosa para com os(as) jurados(as), a organização, o público ou demais competidores(as), bem como o descumprimento de qualquer regra deste regulamento.

15. PREMIAÇÃO

15.1 Após a apuração final, os(as) competidores(as) mais bem classificados(as) em cada categoria serão oficialmente reconhecidos(as) por meio das premiações previstas neste regulamento, com participação das marcas patrocinadoras oficiais **Beautify Pro** e **Maca Desejo**.

15.2 Em cada categoria — Cílios Artísticos e Lash Lift & Brow — a premiação será:

- 1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais), kit de produtos, troféu, certificado de participação em formato digital e 01 (uma) Maca Desejo – Modelo Padrão, oferecida pela patrocinadora oficial Maca Desejo;
- 2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), kit de produtos e certificado de participação em formato digital;
- 3º Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais), kit de produtos e certificado de participação em formato digital;

- 4º ao último colocado: certificado de participação em formato digital.

15.3 – Maca Desejo

Cada competidor(a) classificado(a) em 1º lugar em sua respectiva categoria receberá 01 (uma) Maca Desejo – Modelo Padrão.

A premiação contempla exclusivamente o produto. Todos os custos referentes ao frete, transporte ou envio da maca até o endereço da pessoa premiada serão de responsabilidade exclusiva da ganhadora ou ganhador, não cabendo à Glamour Beauty Show ou à patrocinadora Maca Desejo o pagamento ou reembolso dessas despesas.

15.4 – Patrocinadores oficiais

O Campeonato Lash & Brow Glamour Beauty Show 2026 conta com Beautify Pro e Maca Desejo como marcas patrocinadoras oficiais, integrando as ações e premiações relacionadas ao campeonato.

15.5 – Cerimônia de premiação

A revelação dos resultados e a entrega das premiações serão realizadas no dia 10 de outubro de 2026, ao final do Congresso Lash & Brow Glamour Beauty Show, nas dependências do Expocentro, em Balneário Camboriú/SC, em horário definido pela organização.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição implica aceite integral deste regulamento.

16.2 A organização não se responsabiliza por danos, extravios, furtos, roubos ou quaisquer perdas de equipamentos e materiais pessoais de propriedade dos(as) competidores(as) e/ou modelos utilizados na execução do trabalho. A guarda, o uso e a integridade de tais itens serão de inteira responsabilidade do(a) competidor(a) e de seu(sua) modelo.

16.3 Casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica em conjunto com a organização da Glamour Beauty Show.

16.4 A inscrição e a participação no campeonato implicam, de forma automática e irrevogável, na autorização para que a organização utilize, de maneira gratuita, a imagem, o nome e a obra produzida pelo(a) competidor(a) e por seu(sua) modelo, em fotografias, vídeos, transmissões ao vivo, materiais institucionais, promocionais e publicitários, em qualquer meio ou formato, físico ou digital, no Brasil e no exterior, sem limitação de tempo ou quantidade de inserções, exclusivamente para fins de divulgação do evento e de suas futuras edições, sem que isso gere qualquer direito de remuneração ou indenização ao(à) competidor(a) ou à modelo.